Ariana

De: Crislem Silva de Sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de outubro de 2026 16:42
Para: medicamentos ss; Adriana Rodrigues; vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br; Bárbara Almeida; Aparecida Tunes da Silva; Rosineide Gonçalves Prata
Cc: Roberto Ferreira; Fabiana Servidoni
Assunto: SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA PM S.B.CAMPO (656) - 3663670 E1173A1692
Anexos: CartaTrocaMarcaE1173A1692.pdf

Boa tarde!

Referente ao **pedido** em aberto, informo que dispomos do medicamento HALOPERIDOL 70,52MG, DECANOATO, com a opção de troca de marca **CRISTALIA.**

Seguem os documentos para análise. Aguardamos o mais breve retorno, para liberação e faturamento imediato.

Atenciosamente,



CRISLEM SILVA DE SOUSA
SAC

(19) 35225804
crislem.sousa@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 64/2026 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 318/2026
Lic: 385705
Pedido Cliente E1173A1692
Pedido Interno 3663670

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o HALOPERIDOL 70,52MG, DECANOATO

Informamos, para os devidos fins que o item 0027-HALOPERIDOL 70,52MG, DECANOATO cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante UNIAO QUIMICA – cotado.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao CRISTALIA, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

De:

Descrição do Produto: DECAN HALOPER 50MG/ML CX C/3AP X 1ML 1000295
Fabricante: UNIAO QUIMICA
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1.0497.1133.001-6

Para:

Descrição do Produto: HALO DECANOATO 70,52MG/ML CX C/25AP X 1ML
Fabricante: CRISTALIA
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1.0298.0240.004-7

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato, **mantendo o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 9 de Outubro de 2026



CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

I- IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
Halo Decanoato®
decanoato de haloperidol

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.

APRESENTAÇÕES
Embalagens contendo 25 ampolas de 1 mL de solução injetável de decanoato de haloperidol (50 mg/mL).

USO INTRAMUSCULAR
USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada mL da solução injetável contém:
decanoato de haloperidol ..... 70,52 mg
equivalente a 50 mg de haloperidol
veículo estéril q.s.p. ..... 1 mL
Excipientes: álcool benzílico e óleo de gergelim

II- INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Tratamento de manutenção de pacientes psicóticos crônicos estabilizados.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Os resultados de um estudo duplo-cego, multicêntrico, de avaliação de doses, com 105 indivíduos, para avaliar as taxas de exacerbações sintomáticas e de eventos adversos, sugerem que a dose de decanoato de haloperidol 200 mg/mês está associada a uma taxa mais baixa de exacerbação sintomática em relação às outras doses avaliadas (50 ou 100 mg/mês), com um risco aumentado mínimo de eventos adversos associados ou desconfortos associados com as outras doses. Paralelamente as taxas de piora com 100 mg (23%) e 50 mg (25%) não foram significativamente maiores do que aquelas vistas com a dose de 200 mg.

Numa revisão sistemática sobre o uso de decanoato de haloperidol no tratamento da esquizofrenia foi observado que o medicamento pode ter um efeito substancial na melhora dos sintomas e comportamentos associados à esquizofrenia em comparação ao placebo. A formulação de depósito (DEPOT) pode ser de grande auxílio para aqueles pacientes que necessitam do medicamento, porém apresentam restrições em relação ao uso de haloperidol oral. Como não há clara diferenciação entre decanoato de haloperidol e outros medicamentos de depósito, a escolha deve ser individualizada de acordo com as necessidades e características dos pacientes.

Referências bibliográficas
1. KANE, J. M. et al. A multidose study of haloperidol decanoate in the maintenance treatment of schizophrenia. American Journal of Psychiatry. Ano 159, n. 4, p. 554-560, abr. 2002.
2. QURAISHI, S.; DAVID, A. Depot haloperidol decanoate for schizophrenia. Cochrane Database System Rev. ano 2, 2000.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades Farmacodinâmicas
O decanoato de haloperidol é um éster de haloperidol com ácido decanoico e, como tal, um antipsicótico pertencente ao grupo das butirofenonas. Após injeção intramuscular, o decanoato de haloperidol é liberado gradativamente do tecido muscular e hidrolisado lentamente em haloperidol livre, que entra na circulação sistêmica.
O haloperidol é um potente antagonista central do receptor de dopamina tipo 2 e, nas dosagens recomendadas, tem baixa atividade antiadrenérgica alfa 1 e nenhuma atividade anti-histaminérgica ou anticolinérgica.

Efeitos Farmacodinâmicos

Detalhe do Produto: HALO DECANOATO

Nome do Produto	HALO DECANOATO	**Complemento da Marca**	HALO DECANOATO	**Número do Processo**	2
Número da Regularização	102980240	**Data da Regularização**	20/12/1999	**Vencimento da Regularização**	1
Empresa Detentora da Regularização	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**AFE**	
Princípio Ativo	decanoato de haloperidol			**Categoria Regulatória**	S
Medicamento de referência	HALDOL DECANOATO			**Biossimilar**	-
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• MAT_EMB_HALO_DECANOATO.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50MG/ML SOL INJ IM CX 3 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029802400012	Solução de Liberação Prolongada	20/12/1999	36 meses
2	50 MG/ML SOL INJ IM CX 15 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029802400020	Solução de Liberação Prolongada	20/12/1999	36 meses
3	50 MG/ML SOL INJ IM CX 36 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029802400039	Solução de Liberação Prolongada	20/12/1999	36 meses
4	50 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1029802400047	Solução de Liberação Prolongada	20/12/1999	36 meses

Sucesso!
CLOUDFLARE
Privacidade • Ajuda

Secretaria Executiva - CMED

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO

Publicada em 09/09/2026 19h30min.

PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 18% UNITÁRIO
DECANOATO DE HALOPERIDOL	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	1029802400047	HALO DECANOATO	50 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	R$ 21,93

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA-213.1,

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

O presente expediente trata da análise do pedido de **troca de registro** para o item empenhado por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)** relacionada abaixo.

A análise fundamenta-se na documentação encaminhada pela empresa em 09/10/26 (fls. 313/315), na qual é relatada a indisponibilidade imediata do registro originalmente licitado, conforme detalhado a seguir:

- **AF nº 1692/26** (fls. 295/298)

Data de encaminhamento: 29/09/26 | **Prazo final para entrega:** 09/10/26

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO
DE	**HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL** **Equivalente a 70,52 mg/mL (fl. 316)*	UNIAO QUIMICA	1049711330016	R$ 6,00
PARA	**HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL** **Equivalente a 70,52 mg/mL (fl. 316)*	CRISTALIA	1029802400047	R$ 21,93

Anexamos a página do registro do item na ANVISA (fl. 317), a qual demonstra que o registro informado se encontra ATIVO e atende às especificações técnicas e exigências do edital. Adicionalmente, anexamos a página de protocolo de preços na tabela da CMED (fl. 318), demonstrando que o item proposto possui teto de preço regulado significativamente superior ao originalmente registrado e que a substituição não acarretará prejuízos financeiros ao município, tendo em vista que será praticado o preço registrado em ata.

ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE
Farmacêutica – CRF 72566

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

Diante da análise técnica acima e considerando a relevância do item, manifestamo-nos favoráveis ao ajuste, desde que a entrega seja imediata. Encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

SS-6, em 13 de outubro de 2026.

ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE
Assessora de Direção - SS.6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-21
Senhor Diretor de Divisão,

Trata o presente de manifestação por parte da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, relativa à **AF. 1692/2026**, item 27 – Haloperidol Decanoato50mg/ml-ampola , a qual solicita a troca de marca e nº de registro ANVISA, tendo em vista que o medicamento licitado está indisponível para entrega imediata, conforme segue:

	De:	**Para:**
Marca	UNIAO QUIMICA	CRISTALIA
Nº registro ANVISA	1049711330016	1029802400047

Às fls. 319/320 encontram-se manifestação técnica da SS como também justificativa que tal troca não acarretará prejuízos financeiros à municipalidade e ratificação da unidade requisitante da SS-6.

Isto posto, encaminhamos para autorização do quanto solicitado.

SA-213.1, em 14 de outubro de 2026.

SANDRA DA ROCHA BACHA
Encarregada de Serviço – SA-213.1

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS
Diretora de Seção – SA-213

À
SA-213.1
Senhora Encarregada de Serviço,

Autorizo a troca de marca e nº reg. ANVISA, conforme exposto, na forma da lei.

SA-21, 14 de outubro de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão - SA-21

gah

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SANDRA DA ROCHA BACHA:***.587.678-**, ANDERSON FERREIRA DE LIMA:***.260.493-** e GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS:***.163.728-**.

Troca de Marc. e Reg AF.1692/2026 PC.724/2026

De : Serviço de Processamento e Sanções <processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br> qui., 15 de out. de 2026 11:49

Assunto : Troca de Marc. e Reg AF.1692/2026 PC.724/2026

Para : alessandra rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, rafaeli silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Divisão de Compras, Obras e Serviços – SA-21
Seção de Procedimentos Administrativos e Sanções – SA-213
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
alessandra.rigo@rioclarense.com.br;rafaeli.silva@rioclarense.com.br;
almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Vimos comunicar a V. S.ª que o Senhor Diretor de Divisão de Compras, Obras e Serviços autorizou troca de marca e nº de registro ANVISA, referente ao item 27 – Haloperidol Decanoato 50mg/ml- ampola da **AF. 1692/2026** – **PC. 724/2026**, tendo em vista que os insumos licitados estão indisponíveis para entrega imediata, conforme segue:

	De:	**Para:**
Marca	UNIAO QUIMICA	CRISTALIA
Nº registro ANVISA	1049711330016	1029802400047

Isto posto, informamos que as demais condições permanecem inalteradas e a entrega deverá ser **IMEDIATA**.

Atenciosamente,

GUILHERME AGOSTINI HENRIQUE
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Secretaria de Administração
Tel.: (11) 2630-5477

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marca e nº reg. ANVISA relativa à **AF. 1692/2026** da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 14 de outubro de 2026.

SANDRA DA ROCHA BACHA
Encarregada de Serviço – SA-213.1

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS
Diretora de Seção – SA-213

gah

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SANDRA DA ROCHA BACHA:***.587.678-** e GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS:***.163.728-**.

SS.62/MEDICAMENTOS - 015.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 13 DE OUTUBRO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
16	5G02004002	CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 2,6400	30	30	10	370	R$ 26,40	AFB	INTERNA	CRÍTICO	53	1,77
17	5G02102004	CLORPROMAZINA 4% - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 7,3500	100	100	20	645	R$ 147,00	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	172	1,72
18	5G02001001	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 0,7600	320	0	100	4.100	R$ 76,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	798	2,49
20	5G02002001	FENITOÍNA 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 2,7000	410	400	200	4.750	R$ 540,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	565	1,38
22	5G02101001	FENOBARBITAL 4% - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 6,3000	160	200	30	1.710	R$ 189,00	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	247	1,54
23	5G02005008	FENTANIL 0,05MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 4,5000	500	400	200	6.650	R$ 900,00	TESOURO	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	882	1,76
25	5G02102001	HALOPERIDOL 0,2% - 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 3,4800	190	251	67	2.055	R$ 233,16	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	252	1,33
26	5G02004003	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 2,8000	290	0	100	1.900	R$ 280,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	746	2,57
27	5G02004004	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 6,0000	1.900	4.731	969	13.641	R$ 5.814,00	AFB	DISPENSAÇÃO	CRÍTICO	0	0,00
29	5G02005002	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 2,2000	30	65	5	185	R$ 11,00	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	20	0,67
30	5G02005009	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 4,0000	380	200	300	5.200	R$ 1.200,00	TESOURO	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	645	1,70
31	5G02005004	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 2,2000	560	0	100	7.700	R$ 220,00	TESOURO	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	1.498	2,68
32	5A00101115	TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 6,0000	1.600	2.000	900	15.800	R$ 5.400,00	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	1.941	1,21
33	5G02005003	TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 1,4300	4.000	4.020	660	50.280	R$ 943,80	TESOURO	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	7.308	1,83
34	5A00102111	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2500MCG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 8,5000	2.500	1.500	2.850	9.000	R$ 24.225,00	TESOURO	INTERNA	NÃO CRÍTICO	3.150	1,26
35	5A00101108	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 0,9650	3.100	1.900	500	27.400	R$ 482,50	TESOURO	INTERNA	NÃO CRÍTICO	6.876	2,22
37	5A00103005	METILPREDNISOLONA 125MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	724/26	RIOCLARENSE	05/05/27	R$ 12,0000	700	0	250	8.325	R$ 3.000,00	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	1.854	2,65

TOTAL	R$ 43.687,86

PROCESSO	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 76/77 13/05/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 121/123 23/06/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 209/212 18/08/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	4º PEDIDO Fls. 234/235 27/08/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	5º PEDIDO Fls. 292/293/294 18/09/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	6º PEDIDO Fls. 327/329 20/10/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	
724/26	BIPERIDENO 5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,5262	75	R$ 189,4650	5		0,00	-	-	-	-	-	-	0	R$ 0,00	0,00				0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	
	CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,6400	450	R$ 1.188,0000	30	53	1,77	-	-	-	20	R$ 52,80	0,67	30	R$ 79,20	1,00				30	R$ 79,20	1,00	10	R$ 26,40	0,33	*
	CLORPROMAZINA 4% - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	R$ 7,3500	1.125	R$ 8.268,7500	100	172	1,72	230	R$ 1.690,50	2,30	-	-	-	150	R$ 1.102,50	1,50				100	R$ 735,00	1,00	20	R$ 147,00	0,20	*
	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,7600	4.800	R$ 3.648,0000	320	798	2,49	-	-	-	300	R$ 228,00	0,94	200	R$ 152,00	0,63	200	R$ 152,00	0,63	0	R$ 0,00	0,00	100	R$ 76,00	0,31	*
	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA 10ML	R$ 12,0000	450	R$ 5.400,0000	50		0,00	-	-	-	-	-	-	0	R$ 0,00	0,00				0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	
	FENITOÍNA 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,7000	6.150	R$ 16.605,0000	410	565	1,38	-	-	-	300	R$ 810,00	0,73	400	R$ 1.080,00	0,98	300	R$ 810,00	0,73	400	R$ 1.080,00	0,98	200	R$ 540,00	0,49	*
	FENOBARBITAL 100 MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,5006	225	R$ 562,6350	15		0,00	50	R$ 125,03	3,33	-	-	-	50	R$ 125,03	3,33				0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	
	FENOBARBITAL 4% - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	R$ 6,3000	2.400	R$ 15.120,0000	160	247	1,54	-	-	-	250	R$ 1.575,00	1,56	240	R$ 1.512,00	1,50				200	R$ 1.260,00	1,25	30	R$ 189,00	0,19	*
	FENTANIL 0,05MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 4,5000	7.500	R$ 33.750,0000	500	882	1,76	-	-	-	-	-	-	450	R$ 2.025,00	0,90	400	R$ 1.800,00	0,80	0	R$ 0,00	0,00	200	R$ 900,00	0,40	*
	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 7,2000	150	R$ 1.080,0000	10		0,00	-	-	-	-	-	-	0	R$ 0,00	0,00				0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	
	HALOPERIDOL 0,2% - 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	R$ 3,4800	2.850	R$ 9.918,0000	190	252	1,33	-	-	-	192	R$ 668,16	1,01	352	R$ 1.224,96	1,85				251	R$ 873,48	1,32	67	R$ 233,16	0,35	*
	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,8000	2.700	R$ 7.560,0000	290	746	2,57	-	-	-	200	R$ 560,00	1,11	600	R$ 1.680,00	2,07				0	R$ 0,00	0,00	100	R$ 280,00	0,34	*
	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 6,0000	22.500	R$ 135.000,0000	1.900	0	0,00	1.728	R$ 10.368,00	0,91	-	-	-	5.598	R$ 33.588,00	2,95				1.533	R$ 9.198,00	0,81	969	R$ 5.814,00	0,51	*
	LEVOMEPROMAZINA 4% - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	R$ 12,7000	3.900	R$ 49.530,0000	290		0,00	-	-	-	-	-	-	0	R$ 0,00	0,00				0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	
	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,2000	300	R$ 660,0000	30	20	0,67	50	R$ 110,00	1,67		-	-	40	R$ 88,00	1,33				25	R$ 55,00	0,83	5	R$ 11,00	0,17	*
	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 4,0000	5.700	R$ 22.800,0000	380	645	1,70	-	-	-	-	-	-	300	R$ 1.200,00	0,79	200	R$ 800,00	0,53	0	R$ 0,00	0,00	300	R$ 1.200,00	0,79	*
	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,2000	8.400	R$ 18.480,0000	560	1.498	2,68	-	-	-	300	R$ 660,00	0,54	400	R$ 880,00	0,71				0	R$ 0,00	0,00	100	R$ 220,00	0,18	*
	TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 6,0000	24.000	R$ 144.000,0000	1.600	1.941	1,21	1.400	R$ 8.400,00	0,88	-	-	-	4.800	R$ 28.800,00	3,00				2.000	R$ 12.000,00	1,25	900	R$ 5.400,00	0,56	*
	TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,4300	60.000	R$ 85.800,0000	4.000	7.308	1,83	-	-	-	2.340	R$ 3.346,20	0,59	3.360	R$ 4.804,80	0,84				4.020	R$ 5.748,60	1,01	660	R$ 943,80	0,17	*
	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2500MCG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 8,5000	22.500	R$ 191.250,0000	2.500	3.150	1,26	4.500	R$ 38.250,00	1,80	-	-	-	7.500	R$ 63.750,00	3,00				1.500	R$ 12.750,00	0,60	2.850	R$ 24.225,00	1,14	*
	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML - AMPOLA 5ML - SOL. INJETÁVEL	R$ 0,9650	37.500	R$ 36.187,5000	3.100	6.876	2,22	-	-	-	-	-	-	8.200	R$ 7.913,00	2,65				1.900	R$ 1.833,50	0,61	500	R$ 482,50	0,16	*
	VITAMINAS DO COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO - AMPOLA 2ML - SOL. INJETÁVEL	R$ 1,0465	79.500	R$ 83.196,7500	5.400		0,00	-	-	-	-	-	-	0	R$ 0,00	0,00				0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	
	METILPREDNISOLONA 125MG - PO PARA RECONSTITUCAO	R$ 12,0000	10.500	R$ 126.000,0000	700	1.854	2,65	675	8.100	0,96		-	-	1.500	R$ 18.000,00	2,14				0	R$ 0,00	0,00	250	R$ 3.000,00	0,36	*
									R$ 67.043,53			**R$ 8.188,160**			**R$ 169.604,49**			**R$ 3.562,00**			**R$ 48.667,78**			**R$ 43.687,86**		

LEGENDA	
	CONCLUIDO
	EM ANÁLISE
	ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS.

***O quantitativo solicitado, considera além do estoque (22/09/26), o saldo pendente de entrega.**

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-212.2
Senhora Diretora,

Aquisição de medicamentos através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: **67.729.178/0004-91**.

Considerando o consumo atual do referido item, conforme demonstrado no quadro abaixo, solicitamos, por gentileza, a verificação do saldo existente na Ata e, posteriormente, a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	VALOR UNIT. (R$)	QTDE SOLIC.	VALOR (R$) EMPENHO	SALDO FÍSICO DA ATA
16	CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2,6400	10	26,40	360
17	CLORPROMAZINA 4% - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7,3500	20	147,00	625
18	DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0,7600	100	76,00	4.000
20	FENITOÍNA 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2,7000	200	540,00	4.550
22	FENOBARBITAL 4% - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	6,3000	30	189,00	1.680
23	FENTANIL 0,05MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4,5000	200	900,00	6.450
25	HALOPERIDOL 0,2% - 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO	3,4800	67	233,16	1.988
26	HALOPERIDOL 5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO	AMPOLA	2,8000	100	280,00	1.800

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

	INJETÁVEL					
27	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6,0000	969	5.814,00	12.672
29	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 3ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2,2000	5	11,00	180
30	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4,0000	300	1.200,00	4.900
31	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2,2000	100	220,00	7.600
32	TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6,0000	900	5.400,00	14.900
33	TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1,4300	660	943,80	49.620
34	VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2500MCG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	8,5000	2.850	24.225,00	6.150
35	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	0,9650	500	482,50	26.900
37	METILPREDNISOLONA 125MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	FRASCO/ AMPOLA	12,0000	250	3.000,00	8.075
				VALOR TOTAL:	**43.687,86**	

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

O valor total da presente contratação corresponde a (**quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos**).

SETOR INTERESSADO: SS-623.1 – ALMOXARIFADO CENTRAL

AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº 1751 – PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

CONTATO SETOR DE COMPRAS PARA DÚVIDAS: 2630-6186 e 6234

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque, garantindo o abastecimento da rede pelo período estimado de 02 (dois) meses, contados a partir da realização da entrega, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado para o referido período.

Após, obséquio encaminhar o presente expediente para Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde – SS.63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl. 326.

SS-6, em 20 de outubro de 2026.

ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE
Assessora de Direção – SS.6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01935/2026

PROCESSO 000318/2026 A001 - Pedido 08 - APARTADO 000724/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Endereço
PRACA EMILIO MARCONATO, 001000, GALPAO22 E 27 - CEP 13916074
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO - JAGUARIÚNA - SP - TEL 019- 35225800

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR;rafaeli.silva@rioclarense.com.br	001	3149-6	306406-9

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
16	10	AMPOLA	10DIAS	R$ 2,64	R$ 26,40

5G-020-04-002/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 05ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: CRISTALIA/LONGACTIL 5MG/ML CX REG.ANVISA: 1029802260180

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
17	20	FRASCO	10DIAS	R$ 7,35	R$ 147,00

5G-021-02-004/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 CLORPROMAZINA 4% - 40MG/ML - SOLUCAO ORAL GOTAS SOLUCAO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: CRISTALIA/LONGACTIL 40MG/ML CX REG.ANVISA: 1029802260131

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
18	100	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,76	R$ 76,00

5G-020-01-001/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: SANTISA/DIAZEPAM 10MG CX C/100 REG.ANVISA: 1018600300011

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
20	200	AMPOLA	10DIAS	R$ 2,70	R$ 540,00

5G-020-02-001/2 GRUPO/CLASSE: 65/31 FENITOINA 50MG/ML - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 05ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:***.260.493-**.

APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/FENITOINA 50MG/ML CX REG.ANVISA: 1134301710021

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
22	30	FRASCO	10DIAS	R$ 6,30	R$ 189,00

5G-021-01-001/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 FENOBARBITAL 4% - 40MG/ML - SOLUCAO ORAL GOTAS SOLUCAO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: CRISTALIA/FENOCRIS 40MG/ML CX REG.ANVISA: 1029800160030

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
23	200	AMPOLA	10DIAS	R$ 4,50	R$ 900,00

5G-020-05-008/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 FENTANIL 0,05MG/ML AMPOLA 10ML SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 10ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/FENTANILA 50MCG/ML C REG.ANVISA: 1134301510047

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
25	67	FRASCO	10DIAS	R$ 3,48	R$ 233,16

5G-021-02-001/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 HALOPERIDOL 0,2% - 2MG/ML - SOLUCAO ORAL GOTAS SOLUCAO ORAL ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: UNIAO QUIMICA/HALOPERIDOL 2MG/ REG.ANVISA: 1049712080013

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
26	100	AMPOLA	10DIAS	R$ 2,80	R$ 280,00

5G-020-04-003/4 GRUPO/CLASSE: 65/31 HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 01ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: CRISTALIA/HALO 5 MG/ML CX C/50 REG.ANVISA: 1029800200288

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:***260.493-**

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
27	969	AMPOLA	10DIAS	R$ 6,00	R$ 5.814,00

5G-020-04-004/2 GRUPO/CLASSE: 65/31 HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 01ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: UNIAO QUIMICA/DECAN HALOPER 50 REG.ANVISA: 1049711330016

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
29	5	AMPOLA	10DIAS	R$ 2,20	R$ 11,00

5G-020-05-002/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 3ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 03ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/MIDAZOLAM 5MG/ML CX C/5A REG.ANVISA: 1037006360054

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
30	300	AMPOLA	10DIAS	R$ 4,00	R$ 1.200,00

5G-020-05-009/5 GRUPO/CLASSE: 65/31 MIDAZOLAM 5MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 10ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/MIDAZOLAM 5MG/ML CX C/50 REG.ANVISA: 1037006360194

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
31	100	AMPOLA	10DIAS	R$ 2,20	R$ 220,00

5G-020-05-004/5 GRUPO/CLASSE: 65/31 MORFINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 01ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/MORFINA 10MG/ML CX C REG.ANVISA: 1134301630034

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
32	900	AMPOLA	10DIAS	R$ 6,00	R$ 5.400,00

5A-001-01-115/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 TIAMINA (VITAMINA B1) 100MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 01ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO

Cópia original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DA LIMA:***.260.493-**.

DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/HIPOVIT B 100MG/ML C REG.ANVISA: 1134302180024

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
33	660	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,43	R$ 943,80

5G-020-05-003/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/TRAMADOL 100MG CX C/60AP REG.ANVISA: 1037005020063

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
34	2.850	AMPOLA	10DIAS	R$ 8,50	R$ 24.225,00

5A-001-02-111/4 GRUPO/CLASSE: 65/31 VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 2.500MCG/ML -AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: VASCONCELOS/VMG/AMICORED 2500M REG.ANVISA: 1640000070028

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
35	500	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,9650	R$ 482,50

5A-001-01-108/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML AMPOLA 5ML SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 05ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: FARMACE/VITAMINA C 100MG/ML CX REG.ANVISA: 1108500280026

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
37	250	FRASCO/AMPOLA	10DIAS	R$ 12,00	R$ 3.000,00

5A-001-03-005/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 METILPREDNISOLONA 125MG - PO PARA RECONSTITUCAO COM DILUENTE PO PARA RECONSTITUICAO ACONDICIONADO EM FRASCO/ AMPOLA DE 02ML ACOMPANHADO DE DILUENTE. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM

Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:***.260.493-**.

APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: UNIAO QUIMICA/UNIMEDROL 125MG REG.ANVISA: 1049711320010

Valor total da compra		Valor Total
QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS	R$	43.687,86

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5601.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTATO SETOR DE COMPRAS:11-2630-6186/2630-6234

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-62	PE 00064/2026	20/10/2026	000318/2026 A001	000724/2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;

2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;

3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria

4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.

5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:***.260.493-**.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 20 de outubro de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA:***.260.493-**.

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - DECLARACAO 00604/2026

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se do processo de contratação numero: 000724/ 2026 REGISTRO DE PRECOS - MEDICAMENTOS - COMERCIAL CIR.RIOCLARENSE LTD-ATA 107/26 , representando, APERFEIÇOAMENTO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2026-2029 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	633-1	2067

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	43.687,86
Previsão do Orçamento 2026 (1)	6.972.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0006 %
(+) Superávit Financeiro de 2025 (2)	47.546.617,64
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2026 (1)	6.972.510.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2026	7.020.056.617,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0006 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	0,00
Previsão do Orçamento 2027 (3)	6.596.720.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2026(4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2027 (3)	6.596.720.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2027	7.238.703.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2027	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2028

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2028	0,00
Previsão do Orçamento 2028 (3)	6.402.460.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2028	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2027 (4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentária esperada para 2028 (3)	6.402.460.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2028	7.044.443.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2028	0,0000 %

NOTAS

(1) Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 - LOA 2026 - Apenas Prefeitura.

(2) RREO ANEXO 14 - Calculo do Superavit (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

(3) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Apenas Prefeitura

(4) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 20 de OUTUBRO de 2026

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN:***.746.368-**.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00928/2026 FINALIZADA Folha 1

Processo					AF			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Número	Letra	Situação		
	318	2026	PC	001	01935/2026				

Dados Gerais

Processo Digital			ARP N.	Tipo de Empenho	Valor
Sigla	Número	Exercício	Número		
PC	724	2026	00107/2026	REGULAR	43.687,86

Fornecedor	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Histórico

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

Solicitações

Reserva	Reduzida	Dotação	Vínculo	S.E.	Cod.Apl	P/A	Rec.Fin	Valor
	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0607/2026	SAUDERP	36.382,30

Cronograma de Desembolso

OUT R$ 36.382,30 |

	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0615/2026	SAUDERP	922,40

Cronograma de Desembolso

OUT R$ 922,40 |

	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0616/2026	SAUDERP	6.383,16

Cronograma de Desembolso

OUT R$ 6.383,16 |

Valor Total Ordenado

R$ 43.687,86 QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

São Bernardo do Campo, 20 de Outubro de 2026

AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 8.868 CARLA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN:***.746.368-**.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 12314/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		318	2026	A001	01935/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00064/2026

Cronograma de Desembolso

OUT 36.382,30

Histórico

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, ARP N.107/2026,PC318/2026A001,AF:1935/2026 PROCESSO DIGITAL:PC724/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0607/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
36.382,30	33.863.718,28	3.439.281,72

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 de OUTUBRO de 2026

_____ _____

_____

Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO:***.422.528-**.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 12315/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		318	2026	A001	01935/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00064/2026

Cronograma de Desembolso

OUT 922,40

Histórico

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, ARP N.107/2026,PC318/2026A001,AF:1935/2026 PROCESSO DIGITAL:PC724/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0615/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
922,40	33.864.640,68	3.438.359,32

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 de OUTUBRO de 2026

_____ _____

_____

Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO:***.422.528-**.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 12316/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		318	2026	A001	01935/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00064/2026

Cronograma de Desembolso

OUT 6.383,16

Histórico

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, ARP N.107/2026,PC318/2026A001,AF:1935/2026 PROCESSO DIGITAL:PC724/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0616/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
6.383,16	33.871.023,84	3.431.976,16

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 29 de OUTUBRO de 2026

_____ _____

_____
Emitido por SEFAZ.322-1
KARINA CHRISTINA DE SOUZA LANA PEREIRA
Matrícula: 045441

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por SIMONE DE LIMA LOURENCO:***.422.528-**.

Processo PC.000724/2026-48 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: Simone de Lima Lourenço
Data encam.: 29/10/2026 às 18:47

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

rita.idler@saobernardo.sp.gov.br

De: Empenhos Rioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de novembro de 2026 11:20
Para: rita.idler@saobernardo.sp.gov.br
Cc: Rafaeli Silva
Assunto: Re: COM. RIOCLARENSE - EMPENHO E AF 01935/2026 - PC 00724/2026

Olá !

Confirmo o recebimento do pedido.

Para previsão de entrega, gentileza entrar em contato com o SAC após 24 hr através do Tel.: (19) 3522-5804.

Obrigada.

At.te.
Rosana , Letícia

EMPENHOS RIOCLARENSE
Empenhos

(19) 35225800
empenhos@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em ter., 3 de nov. de 2026 às 11:10, Rafaeli Silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br> escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: <rita.idler@saobernardo.sp.gov.br>
Date: ter., 3 de nov. de 2026 às 10:24
Subject: COM. RIOCLARENSE - EMPENHO E AF 01935/2026 - PC 00724/2026
To: <ALESSANDRA.RIGO@rioclarense.com.br>
Cc: <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>, <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>, <almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br>

Por favor confirmar o recebimento deste e-mail

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;

2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, portanto solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186, e-mail's: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243, e-mail's: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações complementares" - no final da AF).

Atenciosamente

Rita Idler Gomes

Município de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais

--

Atenciosamente,

RAFAELI SILVA
Inclusão/Documentação Tec

(19) 35225800
rafaeli.silva@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar

eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia **03/11/2026 com vencimento de entrega em 13/11/2026**.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 4 de novembro de 2026.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço

rig/ SA.212-2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA ASSALIN LIBERATO.

CONFERÊNCIA DAS ASSINATURAS

Código para conferência: 24D9-46D8-9299-4D73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERIKA PEREIRA DE SOUZA LEITE

Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 14/10/2026 10:13 - páginas 319 a 320
Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 09:00 - páginas 327 a 329

SANDRA DA ROCHA BACHA:*.587.678-****

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 15/10/2026 09:00 - página 321
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 15/10/2026 14:57 - página 323

ANDERSON FERREIRA DE LIMA:*.260.493-****

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 15/10/2026 10:16 - página 321
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 11:48 - páginas 330 a 334
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 11:48 - página 335

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS:*.163.728-****

Emissor: AC Certisign RFB G5 (ICP-Brasil)
Assinado em 15/10/2026 11:34 - página 321
Emissor: AC Certisign RFB G5 (ICP-Brasil)
Assinado em 16/10/2026 09:02 - página 323

APARECIDA TUNES DA SILVA

Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 09:00 - páginas 327 a 329

JEANCARLO GORINCHTEYN:*.746.368-****

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 16:36 - página 337
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 20/10/2026 16:36 - página 338

SIMONE DE LIMA LOURENCO:*.422.528-****

Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 29/10/2026 18:35 - página 339
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 29/10/2026 18:35 - página 340
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5 (ICP-Brasil)
Assinado em 29/10/2026 18:35 - página 341

PAULA ASSALIN LIBERATO

Emissor: Departamento de Tecnologia da Informação (não ICP-Brasil)
Assinado em 04/11/2026 15:06 - página 347

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o documento por meio do link:

https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/verificacao-documento/24D9-46D8-9299-4D73

